

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

LEI Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUI PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1986, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento do Governo Municipal de Icapui, para o exercício financeiro de 1986, discriminado pelos anexos integrantes da Lei, que estima a Receita em Cr\$ 20.120.000.000 (vinte bilhões e cento e vinte milhões de cruzeiros), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A fim de obter na execução deste orçamento o equilíbrio entre Receita e Despesa, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita prevista.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) do total da Receita prevista mediante utilização dos recursos definidos no art. 4º, § 1º, II da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo, através de Decreto, aprovará o detalhamento da despesa por elementos de gastos das atividades e projetos, constantes dos anexos desta Lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 02 de janeiro de 1986.

JOSE AIRTON FELIX CIRITO DA SILVA
Prefeito Municipal

Nº 002

TABELA I
Aliquotas da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento (TLLF)

Especificação	% s/UFI p/empregado	mais	somatório fixo % s/UFI
1. Estabelecimentos Industriais:			
com menos de 3 empregados....			7,0%
de 3 a 20 empregados.....	2,0%	mais	3,0%
de 21 a 40 empregados.....	1 0%	mais	23,0%
de 41 a 80 empregados.....	0 7%	mais	43,0%
de 81 a 160 empregados.....	0 6%	mais	61 0%
de 161 a 320 empregados.....	0 5%	mais	79,0%
de 321 a 640 empregados.....	0 4%	mais	99 0%
com mais de 640 empregados....	0 3%	mais	163,0%
2. Estabelecimentos Comerciais			
sem empregados.....			7 0%
de 1 a 5 empregados.....	4 0%	mais	3 5%
de 6 a 10 empregados.....	2 5%	mais	11 0%
de 11 a 20 empregados.....	1 0%	mais	26,0%
de 21 a 40 empregados.....	0 9%	mais	38,0%
de 41 a 80 empregados.....	0 8%	mais	61,0%
mais de 80 empregados.....	0 7%	mais	89,0%
3. Estabelecimentos de Serviços			
com menos de 3 empregados in- clusive estabelecimentos de pro- fissionais autônomos.....			7 0%
de 3 a 10 empregados.....	3 0%	mais	1,0%
de 11 a 20 empregados.....	1 5%	mais	16,0%
de 21 a 40 empregados.....	1 0%	mais	26,0%
de 41 a 80 empregados.....	0 7%	mais	38,0%
com mais de 80 empregados....	0 5%	mais	54 0%
4. Diversões Públicas.			
Boates, Dancings, Cinemas e Congêneres:			
em caráter permanente... ..			100 0%
em caráter eventual, por dia..			5,0%
em caráter eventual, por mes..			10,0%